



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE Nº , DE 2024

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Apresentação: 21/02/2024 17:38:18.400 - Mesa

REQ n.3228/2024

Requer a realização de Sessão Solene em Comemoração ao Dia Mundial das Pessoas com Doenças Raras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 28 de fevereiro de 2024, no plenário da Câmara dos Deputados, em homenagem Dia Mundial das Doenças Raras, que é comemorado no dia 29 de fevereiro em anos bissextos, sendo que, nos outros anos, comemora-se em 28 de fevereiro.

JUSTIFICATIVA

A data é celebrada em setenta países do mundo, com o objetivo de sensibilizar a população, os órgãos de saúde pública, médicos e especialistas em saúde para os tipos de doenças raras existentes e toda a dificuldade que os seus portadores enfrentam para conseguir um tratamento ou cura.

O Dia Mundial da Doença Rara foi celebrado pela primeira vez em 2008, pela Organização Europeia de Doenças Raras - Eurordis. Normalmente, a data é celebrada em 29 de fevereiro, nos anos bissextos, sendo que, nos outros anos, comemora-se em 28 de fevereiro.

Atualmente no Brasil, 13 milhões de pessoas têm algum tipo de doença rara. O Ministério da Saúde considera doença rara aquela que afeta até 65 pessoas em cada cem mil pessoas. O número exato de doenças raras não é conhecido. Estima-se que existam entre 6 mil a 8 mil tipos diferentes de doenças raras em todo o mundo.

Por essa razão, faz-se necessário que essa Casa dê o devido destaque a esse Dia tão importante.

Por fim, em razão da relevância do trabalho em epígrafe, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2024

SARGENTO PORTUGAL

Deputado Federal PODE/RJ



* C D 2 4 1 3 6 4 2 1 4 1 0 * LexEdit



Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Sargento Portugal)

Requer a realização de Sessão
Solene em Comemoração ao Dia Mundial
das Pessoas com Doenças Raras.

Assinaram eletronicamente o documento CD241364214100, nesta ordem:

- 1 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

